

PORTARIA N.º: 194/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Roberto Schulze**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 198.218-4; **Arani Teixeira**, Escrevente Policial, matrícula n.º 166.297-0; e **Giovana Márcia Block**, Escrevente Policial, matrícula n.º 291.989-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADICAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 03647941/0001-00 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 277/00, para exercer suas atividades em Ibirama/SC, com endereço comercial na Rua Vereador Alberto Laun, 09- salas 5 e 6, Centro, Ibirama/SC, representado por seu Diretor Geral por Direito Adquirido, Sr. Darci Neves, e do seu **DIRETOR DE ENSINO**, Sr. **RALF EMERSON TSCHOECKE**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 038/01, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 175/DETRAN/ASJUR/2002, vez que há indícios de irregularidades cometidas pelo referido CFC e pelo seu Diretor de Ensino quando do processo de obtenção de CNH dos candidatos Letícia Maria Schroeder e Lauri José Ramos, pois os exames de prática de direção veicular dos aludidos candidatos foram agendados e realizados no mesmo dia do término do curso prático, o que demonstra a possível existência de irregularidades no processo para obtenção de CNH, já que é necessária a realização de vários exames durante tal procedimento. Dessa forma, o CFC Radical infringiu o disposto no art 21, incisos XII e XVI da Portaria n.º 053/SSP/SC/97 e o Diretor de Ensino, Sr. Ralf Emerson Tschoecke, infringiu o disposto no art. 14, § 1º, inciso I da Resolução n.º 74/98 do CONTRAN e no artigo 21, incisos XII e XVI da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 03 de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual

DETRAN/SC